



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.893 /14, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

**“EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL POR
FALECIMENTO.”**

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Legislação em vigor.

D E C R E T A:

Art. 1º - É Exonerado do cargo de Vigia, por falecimento o servidor Municipal efetivo, **ADI GUTIVAM MOREIRA AGUIAR**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ/RS, 23 DE
ABRIL DE 2.014.**

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração